



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MFGLD-6BGBX-FLA6W-43HZB>

N.º 29776

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

29.776

FICHA

001

Certifico e dou fé que a presente matrícula foi extraída para esta ficha através de imagem digitalizada do livro 2DE folha 191, em 07 de agosto de 2009.

MATRÍCULA N.º 29.776

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0423 CGJ/RJ

DATA 20 04 2007

IMÓVEL: Fração ideal de 297,13m²/49.467,17m², de uma área de terras foreira à Prefeitura Municipal de Itaboraí, com a superfície de 49.467,17m², desmembrada de maior porção, designada por Área Remanescente, com as seguintes metragens e confrontações: 15,00m pela frente, em dois segmentos retos, sendo 1,49m e 13,51m ambos com a referida rua Nery Amolinário; 112,50m pelos fundos com o imóvel loteado por Carlos Maurício da Rocha; 571,14m pelo lado direito, formado por seis segmentos retos, partindo da frente aos fundos, o primeiro segmento de 46,04m com a área desmembrada 01, desmembrada da mesma maior porção, o segundo segmento de 45,00m com deflexão a esquerda, perpendicular ao primeiro, com a mesma área desmembrada 01, o terceiro de 119,20m com deflexão a direita, perpendicular ao segundo, o quarto de 35,20m com pequena deflexão à direita, o quinto de 37,00m com pequena deflexão a esquerda e o sexto de 288,70m com pequena deflexão a esquerda, todos com parte do imóvel loteado por Carlos Maurício da Rocha; e 573,82m pelo lado esquerdo em três segmentos retos partindo da frente aos fundos, o primeiro com 44,99m com a área desmembrada 02, desmembrada da mesma maior porção, o segundo de 48,82m com deflexão a direita, perpendicular ao primeiro, com a mesma área desmembrada 02, o terceiro de 480,01 com deflexão a esquerda, perpendicular ao segundo, com parte do imóvel de Francisco Ambrozoli. Fração esta que corresponderá a CASA n.º 08 a ser construída na FRAÇÃO n.º 08 na QUADRA n.º 04 do CONDOMÍNIO DOM PHILLIP, residência do tipo "A" com a área de 69,44m², composta de: varanda, sala de estar, sala de jantar, circulação, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área do serviço.

PROPRIETÁRIA: JLN INVESTIMENTOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.936.531/0001-30, com sede à avenida Delfim Moreira, n.º 840, Lj 03 Várzea, Teresópolis-RJ.

Registro Anterior: R - 15 em 23/04/2007 na matrícula n.º 24.377 às folhas 119 do livro n.º 2/DI, continuação das folhas 73 do livro n.º 2/DF e das folhas 139 do livro n.º 2/CR. Memorial da incorporação registrada sob n.º 01 na mesma matrícula n.º 24.377 às folhas 139 do livro n.º 2/CR em 01/03/1999. A Escrevente Substituta: (Lisiane Câmara Cristophori).
Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

Protocolo nº 98650 de 10/09/07

R. 01 - Mat. 29.775 - Prot. 62.650 - 08/10/2007 - COMPRA E VENDA - Conforme de escritura pública de compra e venda, datada de 25/04/2007, lavrada às fls. 054/057 no livro n.º 2805 ato n.º 015 no Cartório do 21.º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Rio de Janeiro - RJ, e escritura de pública re-qualificação datada de 03/09/2007, lavrada às fls. 070/094 no livro n.º 579 ato n.º 023 no Cartório do 2.º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para 1) TCG - TÉCNICA, CONTROLES E GERÊNCIA S/A, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 124, 7.º andar, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ n.º 34.157.305/0001-23, e 2) IMOBILIÁRIA MARES GUIA LTDA, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, km 22,5, RJ-104, Manilha, Itaboraí - RJ, inscrita no CNPJ n.º 30.075.956/0001-13, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Emolumentos e custas assim discriminados: Lei 3761 - Mútua e Acoterj R\$ 7,82; Tabela 5.1 R\$ 190,50; tabela 1.9 (informatização) R\$ 2,62; tabela 7.1 (exp. guia com a PM) R\$ 4,02; tabela 5 (Obs 5) R\$ 0,05; tabela 1.6 (expedição de guia de comunicação exigidas por lei) R\$ 4,02; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 0,01; lei 713/83 (20%) R\$ 40,24; lei 4664/05 (5%) R\$ 10,06; lei 111/06 (5%) R\$ 10,06 - totalizando: R\$ 269,40.

Recibo nº 36963. A Escrevente Substituta: (Lisiane Câmara Cristophori).
Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

Av. 02 - Mat. 29.776 - Prot. 66.486 - 07/08/2009 - REMISSÃO DE AFORAMENTO.- Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ, em data de 20/05/2009, assinada pelo secretário Municipal de Fazenda, José Fernando Soares, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, faço esta averbação nesta matrícula para que fique constando que a o imóvel objeto desta matrícula foi remido, através da lei n.º. 2083, de 26/12/2008. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 8,72; tabela 5.2 (valor único) R\$ 20,54; tabela 1.9 (informatização) R\$ 2,90; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 0,02; tabela 5 (obs 5.º) busca de indisponibilidade - R\$ 10,23; tabela 1.9 (informática de busca) R\$ 2,90; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 0,01; Tabela 1.9 (informática da prenotação) R\$ 0,01; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 0,01; lei 713/83 (20%) R\$ 7,32; lei 4664/05 (5%) R\$ 1,83; lei 111/06 (5%) R\$ 1,83, totalizando: R\$ 56,33. Recibo nº 90.916. A Escrevente: (Adivany Arêns de Carvalho - Mnt. 94/10.870 da CGJ/RJ).
Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0423

Lisiane Câmara Cristophori
Escrevente Substituta
Mat. 94/6263

Adivany Arêns de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

Continua no verso

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 98441 em 23/08/07

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MFGLD-6BGBX-FLA6W-43HZB>

Continuação da Matrícula 29776

Av. 03 - Mat. 29.776 - Prot. 66.598 - 07/08/2009 - ALTERAÇÃO DE FRAÇÃO, ÁREA DE USO COMUM. - Certifico que conforme requerimento apresentado pelos proprietários, juntamente com o Memorial Descritivo, plantas, e quadros da ABNT, do processo do Condomínio Residencial Dom Phillip, ficam os ditos documentos arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a **CASA Nº 08 DA QUADRA Nº 04**, com a Fração ideal de 291,74m2/49.467,17m2, possui a área de utilização exclusiva com as seguintes metragens e confrontações: 10,00m de frente para a Rua interna "B"; 10,00m de fundos com a fração 16; 29,55m do lado direito com a fração 09; 28,85m do lado esquerdo para com a fração 07, perfazendo uma área quadrada de 291,74m2. O referido é verdade. Emolumentos e custas: assim discriminados: lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 8,72; tabela 5.2 (valor único) R\$ 20,54; tabela 1.9 (informatização) R\$ 2,90; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 0,05; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 0,03; Tabela 5. 5ª (Busca de Indisponibilidade) R\$ 10,23; tabela 1.9 (informatização da busca) R\$ 2,90; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 0,03; Tabela 1.9 (informática) R\$ 0,03; lei 713/83 (20%) R\$ 7,34; lei 4664/05 (5%) R\$ 1,83; lei 111/06 (5%) R\$ 1,83, totalizando: R\$ 56,47. Recibo nº 93.350. A Escrevente: *(assinado)* (Adivany Arêas de Carvalho). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ

(assinado) José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425
Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

(R).1 ato
RHQ91603
Lisiane Câmara Cristophor
Tabelião Substituto
Mat. 94/6263

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 15433 em 11/05/12
APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 15696 em 01/06/12

Av. 04 - Mat. 29.776 - Prot. 75.696 - 15/06/2012 - ALTERAÇÃO DE SEDE - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a cópia da 45ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 00002158619, em 15/03/2011, documentos estes que serão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula a alteração de sede da proprietária, IMOBILIÁRIA MARES GUIA LTDA, para **Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 455, salas 309 e 310, Centro, Niterói, RJ**. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 036/2011, lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 10,25; tabela 5.2 (valor único) R\$ 24,12; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,41; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,55; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 2,95; Tabela 1.9 (informática) R\$ 3,41; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 3,41; tabela 5 (Obs 5ª) - Busca - R\$ 12,02; Tabela 1.9 (informática da busca) R\$ 3,41; lei 713/83 (20%) R\$ 11,45; lei 4664/05 (5%) R\$ 2,86; lei 111/06 (5%) R\$ 2,86, totalizando: R\$ 84,70. Recibo nº 232.259. A Escrevente: *(assinado)* (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

(assinado) José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425
Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10288

(R).1 ato
RS221816 AJO

R. 05 - Mat. 29.776 - Prot. 75.802 - 15/06/2012 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; Contrato nº 155552077870, assinado pelas partes contratantes em 14/03/2012; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO**, brasileira, nascida em 18/05/1976, empresária, portadora da carteira de identidade nº 11.622.270-4, expedida pelo IFP/RJ, em 03/07/1995 e inscrita no CPF/MF sob o nº 075.030.777-35, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 09/12/2005, na vigência da Lei 6515/77, e seu esposo **EVERALDO ARAUJO DE MELO**, brasileiro, nascido em 22/12/1973, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03023645208, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/01/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.486.227-83, residentes e domiciliados à Rua Acúrcio Torres, s/nº, lote, 20, quadra Q, Outeiro das Pedras, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 200.095,75 (duzentos mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), a ser pago da seguinte

(assinado) José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425
Continuação da Matrícula na ficha nº 002

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MFGLD-6BGBX-FLA6W-43HZB>

N.º 29776

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

29.776

FICHA

002

Continuação da matrícula de n.º 29.776

forma: R\$ 20.095,75 (vinte mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), através de recursos próprios; R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO, VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da operação de R\$ 200.095,75 (duzentos mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e o valor da construção de R\$ 150.095,75 (cento e cinquenta mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), será integralizado conforme parcelas abaixo mencionadas, e levantado em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA. O ITBI foi pago através da guia n.º 1112080000.00837/2012, no valor de R\$ 1.254,60, no Banco Itaú, em 23/04/2012. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas n.ºs 0156012061512920 e 0156012061541214, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: port. 036/2011 - tab. 4- distribuição R\$ 2,64; tabela 5.1 R\$ 302,13; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,41; gravação eletrônica - tabela 1.10 R\$ 3,41; tabela 7.14a (expedição de guia com a PMI) R\$ 5,23; tabela 5 (Obs 5ª) R\$ 6,01; tabela 7.14a (comunicação da DOI) R\$ 5,23; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 5,23; tabela 10.1 (reg. de arquivamento) R\$ 23,85; tabela 1.9 (informatização) R\$ 1,70; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6.a R\$ 2,95; informática da prenotação - tabela 1.9 R\$ 3,41 - totalizando R\$ 365,18. Recibos n.ºs 229.130/233.781. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 29,56. Recibos n.ºs 229.130/233.783. A Escrevente: (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/135

(R).1 ato
RS221817 BLN

R. 06 - Mat. 29.776 - Prot. 75.802 - 15/06/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; Contrato n.º 155552077870, assinado pelas partes contratantes em 14/03/2012, acima registrado sob o número 05, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04; 1- origem dos recursos: SBPE; 2- norma regulamentadora: HH 126.71 - 13/02/2012 - SUHAB/GECRI; 3- valor da dívida/financiamento: R\$ 180.000,00; 4- valor da garantia fiduciária: R\$ 222.000,00; 5- sistema de amortização: SAC; 6- Prazo de construção de 6 meses; de carência 0 meses; de amortização de 360 meses; 7- taxa anual de juros: nominal: 9,5690% e efetiva: 10,0000%; 8- Encargo inicial na Fase de Amortização: prestação (a+j): R\$ 1.935,34; prêmios de seguros: R\$ 60,48; taxa de administração: R\$ 25,00; total: R\$ 2.020,82; 9- Vencimento do primeiro encargo mensal: 14/04/2012; 10- Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula nona; 11- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente; Composição de Renda Inicial para pagamento do Encargo Mensal: Devedor (es) Fiduciante (s) - ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO, Comprovada: R\$ 3,930,00, Não Comprovada: 0,00 - EVERALDO ARAUJO DE MELO, Comprovada: R\$ 3,300,00, Não Comprovada: 0,00; Composição de renda para fins de Cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGHB: ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO, 54,36% - EVERALDO ARAUJO DE MELO, 45,64%; com as demais condições constantes do referido Contrato. Emolumentos e custas, assim discriminados: port. 036/2011 - tab. 4- distribuição: R\$ 2,64; tabela 5.1: R\$ 302,13; tabela 1.9 (informatização): R\$ 3,41; gravação eletrônica - tabela 1.10: R\$ 3,41; tabela 5 (Obs 5ª): R\$ 6,01; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei): R\$ 5,23; tabela 10.1 (reg. de arquivamento): R\$ 23,85; tabela 1.9 (informatização): R\$ 3,41; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 2,27; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6.a: R\$ 1,47; informática da prenotação - tabela 1.9: R\$ 1,70, totalizando: R\$ 351,55. Recibos n.ºs 229.130/233.781. A Escrevente: (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/135

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268

(R).1 ato
RS221818 HFE

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Continuação da Matrícula 29776

Av. 07 - Mat. 29.776 em 26/12/2016 - Prot. 92.887 em 02/12/2016 - INTIMAÇÃO - Certifico que conforme ofício, datado de 26/12/2016 e expedido pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, assinado pelo Gerente Geral, Romualdo Costa da Rocha, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, documentos dos quais fica uma cópia arquivada sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, faço esta averbação para que fique constando que, nos termos do § 1º do art. 26 da lei 9.514/97, foi encaminhado os Ofícios nºs 607/2016 e 608/2016 ao Cartório do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, para intimar os devedores fiduciários ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO E EVERALDO ARAUJO DE MELO, acima qualificados no registro nº 05. O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 4593/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 13,54; valor do ato: R\$ 89,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 19,30; lei 713/83 (20%): R\$ 21,70; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,42; lei 111/06 (5%) R\$ 5,42; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,33; PMCMV R\$ 2,16; totalizando: R\$ 161,10. A Escrevente: *MCV* (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Tami de Medeiros Conceição
Matrícula: 94/19102
Escrevente

SELO: EBUP 36142 YTF.

Indicação: Conforme averbação nº 16 em 18/09/2017, na matrícula nº 24.377, foi averbada a alteração da denominação do logradouro de situação do imóvel, para Rua Dona Bela. Protocolo nº 95.771. Selo de Fiscalização Registral ECDH 72846 UYA.

PRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 98439 em 23/02/2018 APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 98440 em 23/02/2018

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 104328 em 14/10/18

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 101786 em 04/12/18

Av. 08 - Mat. 29.776 em 18/12/2018 - Prot. 101.786 em 04/12/2018 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Certifico que, conforme ofício nº 2148/2018 - PCS/RJ, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 14/11/2018 e assinado pelo Gerente de Relacionamento PF, Sr. Luciano Afonso de Oliveira Santana, documento este que fica neste Registro Imobiliário arquivado, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Intimação acima, sob o nº 07. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 21,17; lei 3217/99 (20%) R\$ 23,80; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,94; lei 111/06 (5%) R\$ 5,94; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,75; PMCMV R\$ 2,37 totalizando: R\$ 167,80. A Escrevente: *[Assinatura]* (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ
Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECTK 87402 CNV

Av. 09 - Mat. 29.776 em 20/03/2019 - Prot. 101.322 em 19/10/2018 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES - Certifico que, conforme o Ofício nº. 43699/2018 - SIALF - GIGAD/RJ - expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 16/10/2018 e assinado pelo Gerente de Relacionamento PF, o Sr. Luciano Afonso de Oliveira Santana, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima.

Continuação da Matrícula na ficha nº 003

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MFGLD-6BGBX-FLA6W-43HZB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MFGD-6BGBX-FLA6W-43HZB>

N.º 29776

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRICULA
29776

FICHA
3

como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 06 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este registro através dos Ofícios/RGI nº.s 0026/2019, 0027/2019 e 0028/2019 ao Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ, anexo a este registro do Cartório do 2º Ofício de Justiça, nesse RTD, para proceder a notificação dos devedores fiduciários, **ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO e EVERALDO ARAUJO DE MELO**, nos seguintes endereços, respectivamente: 1- à Casa 08 construída na Fração 08 da Quadra 04, à Rua "B" do Condomínio Dom Phillip, Bela Vista, Itaboraí/RJ, a saber: 1) No dia 21/01/2019 às 09h20min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei a Srª. ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO e nem o Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO, sendo recebido pelo Sr. Rogério Oliveira Vidal (porteiro), o qual então informou que a Srª ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO e Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO, nunca residiram naquele endereço, estando em lugar ignorado, incerto e não sabido. Informando ainda, que o imóvel encontra-se vazio. Sendo que, no mesmo dia 21/01/2019 às 13h16min o Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO compareceu neste Serviço Extrajudicial, para tomar ciência dos protocolos nº. 48.600 e 48.601, identificou-se, recebeu também o ofício desta notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, exarou ciente. No dia 28/01/2019 às 10h08min, compareceu neste Serviço Extrajudicial a Srª ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO, também para tomar ciência dos protocolos nº.s. 48.600 e 48.601, identificou-se, recebeu também o ofício desta notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, exarou ciente. Consequentemente a notificação foi de resultado "positivo" para ambos, conforme comprova a certidão datada de 28/01/2019; 2- à Avenida 22 de Maio, nº. 3952, Lote 22, Centro, Itaboraí/RJ, à saber: 1) No dia 21/01/2019 às 09h30min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei, a Srª. ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO e nem o Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para seu comparecimento neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) No dia 21/01/2019, às 13h16min, compareceu neste Serviço Extrajudicial o Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO, identificou-se, recebeu o ofício da notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, exarou ciente. Informando que, a notificada compareceria a este Serviço Extrajudicial, para tomar ciência do conteúdo da notificação. No dia 28/01/2019 às 10h08min, compareceu neste Serviço Extrajudicial a Srª ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO, identificou-se, recebeu o ofício da notificação, tomando ciência de todo o seu conteúdo, exarou ciente. Consequentemente a notificação foi de resultado "positivo" para ambos, conforme comprova a certidão datada de 28/01/2019; 3- à Rua Acúrcio Torres, s/n, Lote 20, Quadra Q, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: 1) No dia 21/01/2019 às 09h40min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei a Srª. ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO e nem o Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para seu comparecimento neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) no dia 21/01/2019, às 13h16min, compareceu neste Serviço Extrajudicial o Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO, identificou-se, recebeu o ofício da notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, exarou ciente. Informando que, a notificada compareceria a este Serviço Extrajudicial, para tomar ciência do conteúdo da notificação. No dia 28/01/2019 às 10h08min, compareceu neste Serviço Extrajudicial a Srª ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO, identificou-se, recebeu o ofício da notificação, tomando ciência de todo o seu conteúdo, exarou ciente. Consequentemente a notificação foi de resultado "positivo" para ambos, conforme comprova a certidão datada de 28/01/2019. O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 2358/2018: valor do ato: R\$ 101,67; arquivamento/desarquivamento: R\$ 10,74; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 21,98; Alien. Fiduciária - Intimação: R\$ 67,75; Alien. Fiduciária - Intimação pessoa: R\$ 31,63; lei 3217/99 (20%): R\$ 46,73; lei 4664/05 (5%) R\$ 11,66; lei 111/06 (5%) R\$ 11,66; lei 6281/12 (4%) R\$ 9,32; PMCMV R\$ 4,44; totalizando: R\$ 317,58. A

Escrevente: *(assinado)* Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: *(assinado)* Manoel Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

SELO: ECWH 26081 JKL

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

APRESENTADO TÍTULO - Protocolo nº 115363 em 08/09/2020

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC

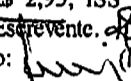
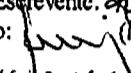
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MFGLD-6BGBX-FLA6W-43HZB>

Continuação da Matrícula 29776

Av. 10 - Mat. 29.776 em 14/09/2022 - Prot. 115.863 em 08/09/2022 - **DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício nº 21661-B/2022, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em data de 06/09/2022 e assinado eletronicamente pela Coordenadora de Centralizadora - CESAV/BU - Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência, Leni Franco Dias, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação dos devedores fiduciários Adriana Vinhas Rodrigues Araujo de Melo e Everaldo Araujo de Melo, ficando em consequência, extintos os efeitos da intimação constante da averbação nº 09 e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº 06. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1863/2021: R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 26,28; lei 3217/99 (20%): R\$ 29,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 7,39; lei 111/06 (5%) R\$ 7,39; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,91; PMCMV R\$ 2,95; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 7,39; totalizando: R\$ 208,45. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Taboão Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

SELO: EEFI 24874 FOH

Av. 11 - Mat. 29.776 em 05/10/2022 - Prot. 115.565 em 12/08/2022 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº 300124/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/09/2022, assinado de forma digital pela Gerente Leni Franco Dias, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 06 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averbu-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO e Sra. ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 147479/2022, em 08/09/2022, protocolado sob o nº 51.218, em 09/09/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ. Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 147479/2022, acima mencionado, foram procedidas diligências nos seguintes endereços: Avenida 22 de Maio, nº 3952, lote 22, Centro, Itaboraí/RJ; Rua Acúrcio Torres, sem nº, lote 20, quadra Q, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ; e Rua Nery Amolinário, casa 08 da quadra 04 do Condomínio Dom Philip, Três Pontes, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar os devedores fiduciários Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO e Sra. ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 147479/2022 datado de 08/09/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51218, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO e a Sra. ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO, a saber: 1) - No dia 20/09/2022 às 11h28min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "RUA ACURCIO TORRES, SEM Nº, LOTE 20, QUADRA Q, OUTEIRO PEDRAS, ITABORAÍ/RJ CEP 24812-324", porém não encontrei o Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO, e também não encontrei a Sra. ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para o comparecimento de ambos neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 21/09/2022 às 10h20min, compareceu neste serviço extrajudicial o Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO, o qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente; Certificando ainda, que a Sra. ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO, não pode comparecer no horário comercial; Sendo assim, a mesma foi notificada na pessoa de seu procurador, Sr. EVERALDO ARAUJO DE MELO, conforme a outorga de procuração, constante na cláusula nº 37 do contrato de aquisição de imóvel, o qual aceitou uma via do ofício de notificação, tomando ciência de todo o conteúdo e exarou ciente, dando-os por notificados. Itaboraí, 21 de Setembro de 2022. Escrevente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197. (a) Marcos Paulo da Costa Silva."

Continuação da Matrícula na ficha nº 04

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compenhido



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MFGLD-6BGBX-FLA6W-43HZB>

N.º 29776

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

MATRÍCULA
29776

FICHA
4

Continuação da matrícula nº 29776

Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 21/09/2022. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Pessoa: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 55,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,97; lei 111/06 (5%) R\$ 13,97; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,97; PMCMV R\$ 5,32; totalizando: R\$ 393,81. A Escrevente: *(Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ)*. Oficial do Registro: *(Marcêlo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*.

SELO: EEFI 26501 OFI

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 117.545 em 12/01/2023

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Av. 12 - Mat. 29.776 em 28/03/2023 - Prot. 117.545 em 12/01/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 300124/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 02/01/2023 e 06/01/2023, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 02583/2022, no valor de R\$ 5.964,60, paga na Caixa Econômica Federal em 20/12/2022, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº. 11 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 238.259,09 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: valor do ato: R\$ 689,02; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,91; selo de fiscalização: R\$ 3,72; lei 3217/99 (20%): R\$ 140,58; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,14; lei 111/06 (5%) R\$ 35,14; lei 6281/12 (4%) R\$ 28,12; PMCMV R\$ 14,05; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,14; totalizando: R\$ 994,82. A Escrevente: *(Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ)*. Oficial do Registro: *(Marcêlo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)*.

SELO: EEJW 68043 BQT

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Av. 13 - Mat. 29.776 em 28/03/2023 - Prot. 117.545 em 12/01/2023 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 300124/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 02/01/2023 e 06/01/2023, respectivamente, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 06, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 12, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: valor do ato: R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,91; Guins/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 22,44; Selo de Fiscalização R\$ 3,72; lei 3217/99 (20%): R\$ 34,92; lei 4664/05 (5%) R\$ 8,73; lei 111/06 (5%) R\$ 8,73; lei 6281/12 (4%) R\$ 6,98; PMCMV R\$ 3,48; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 8,73; totalizando: R\$ 249,89. A Escrevente: *(Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ)*. Oficial do

Continua no verso

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec

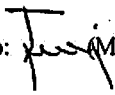
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MFGLD-6BGBX-FLA6W-43HZB>

Continuação da Matrícula 29776

Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEJW 68044 HHS

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da matrícula nº **29.776**, Fichas 001, 002, 003 e 004. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **Itaboraí, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023) às 09:02:46.** Eu, Renata das Chagas Marins (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/12203 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, José Luiz Coutinho da Silva, Tabelião Substituto, Matrícula nº 94/0425 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 1952/2022 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$93,59
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$18,71
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,67
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,67
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,74
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,87
ISS - 5%	R\$4,67
Selo de Fisc.	R\$2,48
Valor Total	R\$134,40

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEKM 51422 REL



Consulte a validade do selo em
<https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Centralizado



Florianópolis, 15/03/2023

Ao
2º. CRI DE ITABORAÍ/RJ**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCIProtocolo/RGI
Nº 117545

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **155552077870**, registrado na matrícula(s) nº(s). **29776**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ADRIANA VINHAS RODRIGUES ARAUJO DE MELO, CPF: 075.030.777-35** e **EVERALDO ARAUJO DE MELO, CPF: 022.486.227-83**.
 - 1.2. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Ressaltamos que os devedores não purgaram a dívida, possibilitando, assim, o prosseguimento da consolidação.
4. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 238.259,09, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora s.e.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



Título : Averbação (12/01/2023), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **117545** em 12/01/2023 , no livro 1-N, foi registrado/averbado em **28/03/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **29776** - Rua Nery Amolinario, AREA REMANESCENTE , CASA 08, Cond Res Dom Phillip, BAIRRO TRES PONTES, Qd. 04.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 68043 BQT** - AV.12 - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 68044 HHS** - AV.13 - Averbação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Observações :

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	689,02	13,78	137,81	34,45	34,45	27,57	0,00	0,00	937,08
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Guias / DOI / ONR / COAF / DIST	1	22,44	0,44	4,48	1,12	1,12	0,89	0,00	0,00	30,49
Selo de Fiscalização	3	7,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,44
----- ISS -----										43,87
----- Total -----		884,98	17,53	175,50	43,87	43,87	35,10	0,00	0,00	1.244,72

Valor da tabela de Emolumentos: 1.244,72
Distribuição.(RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Selo de Fiscalização.....: 7,44
Deposito Efetuado: 239,10
Complemento de Deposito.....: 1.005,62
Diferença: 0,00

Jose Luiz Continho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CG-JRJ

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.



Recibo nº **223260**

Recebemos a quantia de R\$ **1.244,72** (um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega a partir de: 28/03/2023 .

Itaboraí - RJ, 28 de Março de 2023.

Jose Luiz Continho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CG-JRJ

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Tabelião



PREMIAÇÕES POTA
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024690484





TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro



Título : Averbação (12/01/2023), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **117545** , no livro 1-N.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
----- ISS -----								1,39
----- Total -----		27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	39,22

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Itaboraí - RJ , 12/01/2023.

Lisiane Camara Christophori Peixoto
Tabelião Substituto
Mat. 9475263

O Oficial

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGY 48081 AXP



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



PREMIAÇÕES POTA
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 024688888

